

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b> <b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b>	<b>Formulário Nº 1</b> Página 01/01 <b>FED00720240055</b>
--	---

Ajuste Aprovado em: 23/05/2024	Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES	Versão do Formulário: 5
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG042/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2604 - 8	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo)		No. [1.2]	

1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento	3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
2.3.Formação de Recursos Humanos	4.6.Participação em Eventos Desportivos

11.Título do projeto: Manutenção Administrativa - Maio	12.Data do Início da Execução: 19/04/2024
	13.Data do Final da Execução: 31/07/2024

14.Natureza da Despesa	15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salários de 03 Funcionário - Regime CLT		R\$ 16.915,26
PIS S/ FOLHA Contribuição Tributária - Patronal para 03 Funcionários CLT		R\$ 200,00
INSS Encargos Sociais - Patronal para 03 Funcionários CLT		R\$ 5.085,00
FGTS Encargos Sociais - Patronal para 03 Funcionários CLT		R\$ 1.597,00
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 03 funcionários CLT e 02 estagiário		R\$ 1.683,00
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 02 funcionários CLT e 01 estagiário		R\$ 3.600,00
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde para 02 funcionários CLT		R\$ 4.306,00
ESTAGIARIO Pagamento de 2 estagiários (despesa não realizada)		R\$ 0,00
FERIAS Férias para 1 funcionário CLT		R\$ 647,00
INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos		R\$ 6.063,48
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração de Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril		R\$ 27.817,34
PASSAGENS Aquisição de passagem aérea para o vice-presidente da CBE (despesa não realizada)		R\$ 0,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para o Presidente da CBE		R\$ 600,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Pagamento de 1 diária para o Vice-presidente e 7 diárias internacionais, com alimentação, para o Presidente, no valor máximo de U\$240,conforme PCF-032, ao cambio de R\$5,40		R\$ 707,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA Assessoria de imprensa, comunicação e marketing		R\$ 4.672,68
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS pagamento de consultoria em editais		R\$ 2.500,00
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Servicos de contabilidade		R\$ 6.750,00
SERVICOS JURIDICOS Servicos advocatícios		R\$ 6.000,00
PRODUCAO DE SOM, VIDEO E FOTOGRAFIA Contratação de serviços para a produção e conteúdos de vídeos, incluindo competições, para do canal CEgrima TV		R\$ 6.000,00
MATERIAL DE INFORMATICA compra de cartucho e cilindro para impressora		R\$ 1.318,00
CONDOMINIO Sede administrativa - Rua da Assembleia, 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro		R\$ 5.550,00
INTERNET E TV A CABO Serviço de dados - Internet		R\$ 2.000,00
SOFTWARE Pagamento de manutenção de software de ponto eletrônico e assinatura digital		R\$ 16.000,00
LUZ E FORCA Energia elétrica		R\$ 1.200,00
SEGUROS Pagamento de seguro viagem internacional para o presidente da CBE		R\$ 275,00
TAXI Transporte terrestre		R\$ 2.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas supervenientes e de pequeno vulto		R\$ 1.000,00

**Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).**

<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>	
Possui fonte de recurso:	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	

DATA DO CRÉDITO: 02/05/2024		
	<b>17.Total Geral</b>	<b>R\$ 124.486,76</b>

18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/04/2024	19.Aprovado em: 18/04/2024
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:	21.Assinatura do responsável do COB:
<b>Este documento foi assinado eletronicamente</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Este documento foi assinado eletronicamente</b>

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB



**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao Formulário

FED00720240055

<b>Nome da Entidade Solicitante:</b> CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	<b>Título do Projeto:</b> Manutenção Administrativa - Maio	<b>Cód. Controle:</b> EG042/24
<b>Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.2]</b>		
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Observação</b>
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 7.773,45
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 108,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 2.750,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 862,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 520,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 1.200,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 3.356,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 647,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 30,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.200,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 566,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 225,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 715,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 28,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 2.800,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 6.341,81
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 64,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 1.620,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 510,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 597,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 1.200,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 920,00
RICARDO PACHECO MACHADO	Presidente da Confederação	R\$ 27.817,34
Solicitado em: 19/04/2024 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:  <b>Este documento foi assinado eletronicamente</b>		Assinatura do responsável do COB:  <b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b>  <b>Este documento foi assinado eletronicamente</b>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	292763	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901  
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

## **Recibo**

**R\$ 124.486,76**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 124.486,76 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2604-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2024

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower  
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**

